



Eu Jaime Sordi, Escriiturario da
Recita e Despesa municipal, nesta
data a registrei.

~~Appaunciado~~

Lei nº 120

De 29 de Dezembro de 1957
Abrindo na Contadoria
Municipal, um Crédito
Especial de CR\$ 6.759,50
para os serviços de recon-
strução do Necrotério Mu-
nicipal

Appaunciado Assis Prefeito Muni-
cipal de Orlandia, usando das atri-
buições que me são conferidas por
lei etc.

Faço saber que a Câmara
Municipal de Orlandia, Decretou,
e eu promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º Fica aberto na Contado-
ria Municipal de Orlandia, um
Crédito Especial, na importancia
de CR\$ 6.759,50 (Seis mil setecentos
e cinquenta e nove cruzeiros e cinco
enta centavos), para cobertura das
despesas efetuadas com a reconstru-
ção do Necrotério Municipal.

Artigo 2º O presente Crédito
Especial, será coberto com o excesso
de arrecadação verificado no cor-
rente exercício.

Artigo 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Infritura Municipal de Orlandia, 29 de Dezembro de 1951.

a) Aparecido Assis, Prefeito Municipal.

A presente lei foi aprovada pela Câmara Municipal de Orlandia, em 1ª e 2ª discussão em sessão extraordinária de 28-12-51, conforme o Projeto de Lei nº 126 de 28/12-51, e publicado por Edital pela Contadoria Municipal em 29-12-51.

Assinado Emílio Norino - Chefe da Contabilidade Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriituario da Receita e Despesa Municipal nesta data a registrei.

[Assinatura]

Lei nº 121

De 29 de Dezembro 1951
Abrindo na Contadoria -
Municipal, um Crédito
Especial, na importância de CR\$ 64.227,60, para cobertura de despesas nos serviços do Posto de Automoveis.

Aparecido Assis, Prefeito Municipi-